

DECRETO Nº 013/2021

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

A) Prefeita do Município de SIRINHAEM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.504/2020 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

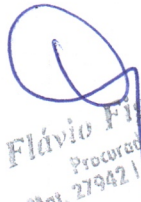
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.109.000,00 (um milhão e cento e nove mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	FONTE	VALORES
0412200202.201 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	40.000,00
		Total Projeto
		40.000,00
		Total Unidade
		40.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412200212.209 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	220.000,00
		Total Projeto
		240.000,00
		Total Unidade
		240.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236801882.226 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	111	400.000,00
		Total Projeto
		400.000,00
		Total Unidade
		400.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	FONTE	VALORES
0812200202.235 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	1.000,00
		Total Projeto
		1.000,00
		Total Unidade
		1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545103232.237 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	12.000,00
		Total Projeto
		12.000,00
		Total Unidade
		12.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE	VALORES

1012200212.263	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	115.000,00
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	10.000,00
			Total Projeto
			125.000,00
1030204282.273	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	40.000,00
			Total Projeto
			40.000,00
1030304282.276	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD		
33904800	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	211	1.000,00
			Total Projeto
			1.000,00
			Total Unidade
			166.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		 FONTE	 VALORES
0824404862.281	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001	250.000,00
			Total Projeto
			250.000,00
			Total Unidade
			250.000,00
			Total Geral:
			1.109.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

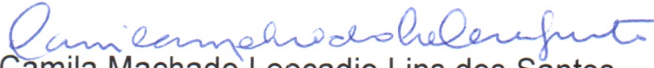
02.11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS	FONTES	VALORES
1339202472.252	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
33904100	- CONTRIBUIÇÕES	158.000,00
		Total Projeto
		1.109.000,00
		Total Unidade
		1.109.000,00
		Total Geral:
		1.109.000,00


Flávio Figueiredo
Procurador Geral
Mat. 27942 | OAB-PB 10020



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

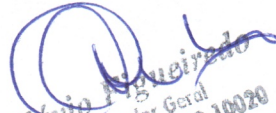
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Camila Machado Leocadio Lins dos Santos

Prefeita


PREFEITA

SIRINHAEM, 05/04/2021.


Flávia Aguiar
Procurador Geral
Mat. 27942 | OAB-PB 10020